

Número da Nota de Empenho:200/2026

Data Orçamentária:20/01/2026

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega:SIA Trecho 1_Lote F - Setor Areas Pulbicas Sul,_Brasília, DF - CEP: 71215-000

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:Almoxarifado Central da Caesb - SIA - 61 3312-2164

Nome do Credor:AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ/CPF:04.880.181/0001-49

Endereço do Credor:Av. Farroupilha n.º 2661 sala 201

Cidade:Canoas

Telefone do Credor:05131152326

FAX:051,

UF/CEP:RS/92.025-415

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202627/0009

Modalidade Número:9015/62025

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Global

Tipo de Fornecimento:Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 130,00

Saldo do Empenho:R\$ 0,00

Saldo a Pagar:R\$ 130,00

Liquidado:R\$ 130,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	66	119310	125,00	ml	SOLUÇÃO PADRÃO (MR) DE POTÁSSIO, IC, 1000 MG/L.Solução padrão (Material de Referência) de potássio para cromatografia de íons, concentração 1000 mg/L em HNO3 diluído, com rastreabilidade metrológica ao Sistema Internacional de Unidades (SI). Fornecido em frasco com 100 (cem) ou 125 (cento e vinte e cinco) mililitros. Marcas de referência: (As marcas listadas são apenas exemplos de produtos já utilizados, sem caráter restritivo. Marcas similares ou de melhor qualidade poderão ser aceitas) SPECSOL IK1000V MARCA: QMC	0,550000	68,75
2	68	119311	125,00	ml	SOLUÇÃO PADRÃO (MR) DE SÓDIO, IC, 1000 MG/L.Solução padrão (Material de Referência) de sódio [Na+] para cromatografia de íons, concentração 1000 mg/L em HNO3 diluído, com rastreabilidade metrológica ao Sistema Internacional de Unidades (SI). Fornecido em frasco com 100 (cem) ou 125 (cento e vinte e cinco) mililitros. Marcas de referência: (As marcas listadas são apenas exemplos de produtos já utilizados, sem caráter restritivo. Marcas similares ou de melhor qualidade poderão ser aceitas) SPECSOL INA1000V MARCA: QMC	0,490000	61,25

Valor da Nota de Empenho:130,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:CENTO E TRINTA REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 20/01/2026

Matrícula393711

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__



Hora: 14:23:51

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Excepcionalmente, mediante solicitação do fornecedor, será possível conceder um prazo adicional de até 30 (trinta) dias corridos, além do estabelecido, desde que comprovada a necessidade de importação de material de outro país. O pedido deve ser fundamentado, vir acompanhado de documentos que comprovem suas alegações e informar a quantidade de dias necessários.

- O fornecedor deverá formalizar o pedido à Caesb até os primeiros 2/3 (dois terços) do prazo de entrega.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- Não serão aceitas Notas Fiscais emitidas para mais de uma Nota de Empenho.

SC5/26 ARP133/25 PA21/25 PE90156/25

Valor da Nota de Empenho: 130,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso: CENTO E TRINTA REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 20/01/2026

Matrícula 39.371-1

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: ____/____/____

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"